

PORTARIA Nº 1.556/2019.

CONCEDE 30 (trinta) dias de férias regulamentares a **ORÉGIS AFONSO KAPPLER**, Operador de Máquinas, Padrão “5”, Matrícula 051.

KLAUS WERNER SCHNACK, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, RS, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no artigo 101 da Lei Municipal nº 578, de 25/05/1990, alterado pela Lei Municipal nº 1.770, de 03/08/2000, e em atenção ao processo protocolado sob nº 105.480, datado de 11/12/2019, CONCEDE 30 (trinta) dias de férias regulamentares a **ORÉGIS AFONSO KAPPLER**, Operador de Máquinas, Padrão “5”, Matrícula 051, relativos ao período aquisitivo de 19/12/2018 a 18/12/2019, os quais serão gozados no período de 03/02/2020 a 03/03/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 11 de dezembro de 2019.

ELUISE HAMMES
Vice-Prefeita Municipal
Coordenadora da Secretaria da Administração

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

LUCIANA C. N. DELLAZERI
Chefe de Equipe